

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a proibição do tráfego e estacionamento de veículos na Rua Frei Mariano, no perímetro compreendido entre a Rua Cuiabá e a Avenida General Rondon e na Rua Dom Aquino no perímetro compreendido entre a Rua 15 de Novembro e Rua Antônio Maria Coelho.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica proibido o tráfego e estacionamento de veículos na Rua Frei Mariano, no perímetro compreendido entre a Rua Cuiabá e a Avenida General Rondon, e na Rua Dom Aquino no perímetro compreendido entre a Rua 15 de Novembro e Rua Antônio Maria Coelho, nos dias 19 e 20 de fevereiro, das 15h às 6h.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de fevereiro de 2023.

Paulo André de Araújo Júnior

Diretor Presidente da AGETRAT

Portaria "P" nº 312, de 30 de abril de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1d37822b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>